





Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 02/2018 Processo Seletivo de Supervisor de Bolsista do Programa de Pós-Doutorado (PNPD)

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para a seleção de proposta referente a 01 (uma) vaga para supervisão de estágio pós-doutoral de sua cota institucional de bolsas. A supervisão terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, sendo o valor mensal para o bolsista de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente pela CAPES.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar o supervisor do bolsista PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP, de acordo com o regulamento Programa PNPD previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2014. Outras informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em: http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

2. DOS PROPONENTES E DAS PROPOSTAS

Os proponentes devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor permanente do PPGSN da linha de pesquisa da Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição;
- Apresentar à Comissão de Bolsas, no prazo previsto neste Edital, os documentos previstos no item 3;
- c) Encaminhar, no prazo de até dez (dez) dias dados do bolsista, a partir da divulgação do resultado, conforme previsto na Portaria CAPES nº086 de 03 de julho de 2013.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas de 18 a 23 de abril de 2018, na secretaria do Programa de Pósgraduação em Saúde e Nutrição, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de financiamento por agência de fomento do projeto de pesquisa na área de Nutrição, no qual o estagiário pós-doutoral será envolvido;
- b) Carta de intenção, justificando a necessidade do bolsista de pós-doutorado e manifestando aceitar os termos do presente Edital e da Portaria CAPES nº086 de 03







Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

de julho de 2013;

- c) Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo estagiário pós-doutoral no período de 12 (meses), com no máximo 2 (duas páginas);
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- e) Planilha de Produtividade de 2014 a 2017, de acordo com o Qualis da área de Nutrição preenchida.

4. DA SELEÇÃO

A seleção da proposta será realizada por:

Critério Classificatório:

I) Planilha de Produtividade de 2014 a 2017, de acordo com o Qualis da área de Nutrição.

Critérios Eliminatórios:

- II) Ter ministrado disciplina no PPGSN em 2017 ou 2018;
- III) Estar orientando aluno no PPGSN;
- IV) Ter projeto na área de Nutrição financiado por agência de fomento.

A Comissão de Seleção será composta por três docentes externos ao PPGSN, selecionados previamente. Seus nomes serão divulgados até o dia 23 de abril de 2018.

5. DO BOLSISTA

É exigido do candidato à bolsa do PNPD atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- d) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- e) Não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- f) Não ser aposentado;
- g) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- h) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos.

É dever do bolsista:

- a) Auxiliar o supervisor nas atividades de ensino e pesquisa;
- b) Ministrar aulas no PPGSN;
- c) Exercer outras atribuições solicitadas pelo Colegiado do Programa.







Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Documentos exigido para o bolsista:

- a) Requerimento em formulário próprio;
- b) Uma foto 3x4;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- e) Comprovante de quitação com o serviço eleitoral e com as obrigações militares, e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade da estadia no país;
- f) Cópia do diploma de graduação, mestrado e doutorado ou ata de comprovação da aprovação:
- g) Cópia dos históricos escolares de graduação, mestrado e doutorado;
- h) Cópia do CV Lattes atualizado;
- i) Termo de Compromisso do PNPD.

O bolsista será indicado pelo Supervisor selecionado neste Edital de acordo com perfil que atenda às necessidades do projeto de pesquisa ao qual o aluno estará envolvido.

6. A BOLSA

A Bolsa deverá ser implementada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da divulgação do resultado deste Edital, mediante processo seletivo para o bolsista de acordo com os requisitos previstos na Portaria CAPES nº086 de 03 de julho de 2013.

Caso o bolsista não seja selecionado no prazo previsto, a vaga será transferida para o supervisor imediatamente classificado.

Cada bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até igual período, mediante solicitação formal do Colegiado e apresentação do Relatório Anual de Atividades até 90 dias antes de seu encerramento e o Plano de Trabalho a ser desenvolvido nos próximos 12 (doze) meses.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGSN e por e-mail até o dia 04 de maio de 2018.







Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
23 de abril	Divulgação da Comissão de Seleção
18 a 23 de abril	Inscrições
24 a 26 de abril	Análise e parecer da
	Comissão de Seleção
30 de abril	Resultado Final
Até 10 de maio	Indicação do Bolsista

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Escola de Nutrição, Campos Morro do Cruzeiro, s/n, 35400-000 Ouro Preto - MG

Telefone: (31)3559-1762

E-mail: posnutricao@enut.ufop.br

Profa. Adriana Lúcia Meireles, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.